

**EDITAL CPSE 40/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação do aluno THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA, RA 002201801163, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado EDUCAÇÃO SUPERIOR FRANCISCANA: UMA HISTÓRIA DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO IMBRICADA NO PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE BRAGANÇA PAULISTA (2017-2019), será realizada no dia 11 de agosto de 2020, às 14 horas, por videoconferência.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Maria de Fátima Guimarães (Orientadora)
- II. Alberto da Silva Moreira
- III. Arnaldo Pinto Junior
- IV. Luzia Bueno
- V. Márcia Aparecida Amador Mascia
- VI. Roberto Pastana Teixeira Lima

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. João Batista Gonçalves Bueno
- II. Milena Moretto

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 3 de agosto de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**